



PORTARIA Nº 11.854, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera dispositivos da Portaria nº 11.579, de 25 de abril de 2022, que nomeia servidores municipais para exercerem a função de gestores de patrimônio, conforme determina o Decreto nº 7.867, de 8 de outubro de 2013.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 3º do Decreto nº 7.867, de 8 de outubro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.351/2013 – vol.4, **RESOLVO**:

Art. 1º A alínea “b” do inciso IX do art. 1º da Portaria nº 11.579, de 25 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

IX – representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

(...)

b) LEONCIO JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA – suplente." (NR)

Art. 2º A alínea “a” do inciso XIV do art. 1º da Portaria nº 11.579, de 25 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

XIV – representantes da Secretaria de Meio Ambiente:

a) ELIZABETH DA SILVA – gestora;

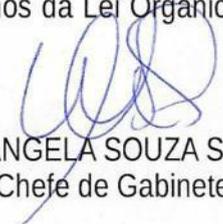
(...)." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 25 de fevereiro de 2025.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARIANGELA SOUZA SECCHI
Chefe de Gabinete

ad/